

socioeducativas com crianças e adolescentes. Tudo na forma do Plano de Trabalho, referente ao Processo nº. 2024.80000.80057.0.002776.

4.VALOR GLOBAL: O repasse financeiro será no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução deste Termo de Fomento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob o nº. **2024NE00359**, datada em 11/12/2024, unidade orçamentária: 51301, Programa de Trabalho: 27.812.0153.2322.0000, Fonte de Recurso: 15000005, Natureza da Despesa: 33504301.

6.PRAZO: O prazo do presente Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, a contar do recebimento do recurso.

Manaus, 27 de dezembro de 2024.

AURILEX SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte – FME

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Fomento nº. 019/2024, celebrado em 27.12.2024.

2.PARTÍCIPES: O Município de Manaus, por intermédio da **FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE – FME**, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO VIDA E AÇÃO ENOQUE RIBEIRO - VALER**.

3.OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto repasse de recurso financeiro, para a execução do projeto à Associação Vida e Ação Enoque Ribeiro Valer, CNPJ n. 27.242.904/0001-80, localizada na Rua Belo Horizonte, n. 699 - Bairro Adrianópolis, CEP: 69057-060, com objetivo de promover a prática esportiva para pessoas de todas as identidades de gênero, com o intuito de fomentar a inclusão social e profissional. Tudo na forma do Plano de Trabalho, referente ao Processo nº. 2024.80000.80057.0.002478.

4.VALOR GLOBAL: O repasse financeiro será no montante de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da execução deste Termo de Fomento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob o nº. **2024NE00380**, datada em 18/12/2024, unidade orçamentária: 51301, Programa de Trabalho: 27.812.0153.2322.0000, Fonte de Recurso: 15000005, Natureza da Despesa: 33504301.

6.PRAZO: O prazo do presente Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, a contar do recebimento do recurso.

Manaus, 27 de dezembro de 2024.

AURILEX SILVA MOREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte – FME

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2024, CONFORME DECRETO Nº 3.984, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT** autoriza a concessão de Diárias para o seguinte servidor:

JENDER DE MELO LOBATO, Cargo: Diretor Presidente, Matrícula nº 110.105-6 B, destino à cidade de Londres-Inglaterra, no período de 03 a 09 de novembro de 2024. Nº de diárias: 6,5 (seis e meio). Objetivo: Participação na Feira WTM Londres 2024, para divulgação e fortalecimento da imagem da cidade de Manaus, como potencial opção para o destino turístico internacional.

Manaus, 30 de dezembro de 2024.

RÉGINEI RODRIGUES

Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2024, CONFORME DECRETO Nº 3.984, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – **MANAUSCULT** autoriza a concessão de Diárias para a seguinte servidora:

LUCIANA VIEIRA DE SOUZA BATISTA, Cargo: Diretor do Departamento de Infraestrutura e Qualificação Turística, Matrícula nº 137.391-9 B, destino à cidade de Londres-Inglaterra, no período de 03 a 09 de novembro de 2024. Nº de diárias: 6,5 (seis e meio). Objetivo: Participação na Feira WTM Londres 2024, para divulgação e fortalecimento da imagem da cidade de Manaus, como potencial opção para o destino turístico internacional.

Manaus, 30 de dezembro de 2024.

JENDER DE MELO LOBATO

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

6º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL MACRO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

RESOLVE:

I – PRORROGAR o prazo de pagamento dos(as) classificados(as), constantes no item 22 Do Cronograma, publicado no DOM 5955, de 25 de novembro de 2024, até o dia 31 de janeiro de 2025.

II – ESTABELECE novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Execução dos projetos classificados	Até 31/12/2025
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de dezembro de 2024.

FRANCINEILO BATISTA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura – **CONCULTURA**